

ATO Nº 063/2013

(DOE/TCE-MT de 02.07.13)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno ó Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Retificar o Ato nº 146, de 02.04.12, publicado no Diário Oficial do Estado de 10.04.12, para exonerar **GLÊNITON DOS SANTOS MOREIRA** do cargo efetivo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe òD,ö Referênciã 06, a partir de 24 de abril de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 02 de julho de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente